



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 154/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde, e as empresas: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL GALIPHE – EIRELI, FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI, PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Aquisição futura de Equipamentos Hospitalar, Informática e outros para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME					
Item	Especificação dos Equipamentos	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	AUTOCLAVE. HORIZONTAL DE BANCADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, BIVOLT (110/220) UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR. PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 FUNDIDO, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. POSSUINDO DISPOSITIVO QUE IMPEDE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA SEGURO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 DOTADA DE ROLAMENTO QUE FACILITA O FECHAMENTO. GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA. APRESENTA ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO. RESISTENTE ELÉTRICA DE IMERSÃO. EQUIPAMENTO DE FÁCIL INSTALAÇÃO, NÃO REQUER INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. RESERVATÓRIO: DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 ONDE POSSIBILITA O REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA, PERMITINDO VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. POSSUI MARCAÇÃO QUE POSSIBILITA VERIFICAR O NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO DE ÁGUA (CAPACIDADE DE 4,0 LITROS) E TAMPA COM CONDENSADOR DE VAPOR QUE DIMINUI O CONSUMO DE ÁGUA DURANTE A EXECUÇÃO DE UM CICLO. VÁLVULA DE SEGURANÇA DE PRESSÃO, SISTEMA ELÉTRICO DE SEGURANÇA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DA RESISTÊNCIA E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. PAINEL: PAINEL DE CONTROLE CONSTRUÍDO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA ILUMINADA, CONTROLE DE TEMPERATURA E DO TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUINDO 10 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO. O COMANDO POSSIBILITANDO PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO. MARCA E MO-	ALT EQUIPAMENTO	4	5.300,00	21.200,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>21.200,00</b>
<b>Empresa: COMERCIAL GALIPHE - EIRELI</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Equipamentos</b>		<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	K-MEX	45	4.079,00	183.555,00
14	<p>MESA 120 Á 150 X60CM, TAMPO E PÉS 25MM, COM SAIA. MATERIAL EM MPD OU MDF CONTENDO GAVETEIRO DE NO MINIMO DUAS GAVETAS, NA COR NOGAL/PRETO OU CARVALHO CONFORME PEDIDO.</p>	NOBRE	6	585,00	3.510,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	SANSUMG T290	33	1.744,90	57.581,70
22	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADORA PORTÁTIL, COM MICROFONE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W MÁXIMO 1.000W, COM NO MÍNIMO 2 ALTO FALANTE DE 10 Á 15 POL, TAMANHO DA CAIXA DE SOM MINIMO 32X71X30 CM, COM CONEXÃO NO MÍNIMO BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA TF, RÁDIO FM OU POR UMA ENTRADA AUXILIAR, E ENTRADA PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS, RODINHAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, TECNOLOGIA: TOCA DE PASTA/ LUZES DE LED, FORMATO DE ÁUDIO: MP3, DURAÇÃO DA BATERIA: MAXIMO 6H, LUZ COM INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM, BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM, DISPLAY EM LED: SIM, ALÇA DE TRANSPORTE: SIM (RETRÁTIL), LED RÍTMICO: SIM, RODINHA: SIM, E CABO DE ENERGIA. VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT) COR: PRETA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE SOM, 1 CABO, 1 MANUAL (PORTUGUÊS) GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO.	ECOPOWER	1	1.266,60	1.266,60
<b>Valor Total R\$</b>					<b>246.646,20</b>
<b>Empresa: FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI</b>					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	<p>POLTRONA RECLINÁVEL COURINO - DESCRIÇÃO: - ENCOSTO: TIPO REGULÁVEL DE INCLINAÇÃO (RECLINÁVEL), ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA, DENSIDADE DO ENCOSTO NO MÍNIMO D- 23, COM ENCOSTO PARA A CABEÇA E ALMOFADA FIXA. - ASSENTO: ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MÍNIMA D-26 E/OU ESPUMA MÍNIMA D-23 COM 01 LÂMINA D-20 ALMOFADA FIXA COM ACABAMENTO/CAMADA MACIA E CONFORTÁVEL. -BRAÇOS: POSSUI APOIO PARA BRAÇOS, ENCHIMENTO DE ESPUMA ALTAMENTE MACIA E CONFORTÁVEL NO MÍNIMA D-26. - APOIO PARA PÉS: SISTEMA DE ELEVAÇÃO DAS PERNAS COM CATRACAS EM AÇO. -PÉS: POSSUI 04, MATERIAL EM AÇO REVESTIDO COM PLÁSTICO. - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 89 CM, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 98 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 88 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 30 A 50 KG. - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA EUCALIPTO, SENDO MADEIRA TRATADA E FERRAGEM, RECLINÁVEL COM NO MÍNIMO 2 ESTAGIO (POSIÇÕES), PROFUNDIDADE QUANDO ESTENDIDO (ABERTO) PRÓXIMO Á 1,69M, SEMI AUTOMÁTICA COM MECANISMO EM AÇO, REVESTIMENTO COURINO LISO ALTAMENTE RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO REVESTIMENTO COM COLA E GRAMPO, COR AZUL MARINHO/PETRÓLEO OU BEGE, SUPORTA APROXIMADAMENTE DE 90 KG Á 150 KG, POLTRONA COMPOSTAS POR MATERIAIS IGNIFUGA, ANTI TRAÇA E ANTI CUPIM E INDEFORMÁVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.</p>	MOGIFLEX	15	1.252,00	18.780,00
----	---	----------	----	----------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

24	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	SATE	15	4.079,00	61.185,00
<b>Valor R\$</b>					<b>79.965,00</b>
<b>Empresa: PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR</b>					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR DIGITAL. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO O USO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE SEU FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; BAIXA VIBRAÇÃO E SILENCIOSO; BIVOLT (110-220V); COM PELO MENOS 4.600 RPM; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ESCALA PODENDO IR DE 0 A 30 SEG TENDO DIVISÃO DE 1 EM 1 SEG E CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO BATIMENTO SELECIONADO. SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	KONDENTECH	1	1.315,00	1.315,00
05	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. CAPACIDADE ATÉ 16 KG. DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540X290MM COM CAPA PLÁSTICA ACOLCHOADA IMPERMEÁVEL. POSSUIR TARA. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	BALMAK/ELP	2	1.006,00	2.012,00
15	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 2 CORPOS COM LÂMPADA DE LED, FABRICADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ÁREA DE VISUALIZAÇÃO EM ACRÍLICO LEITOSO BRANCO, LUZ FRIA COM TECNOLOGIA LEDS DE ATÉ 50.000 HORAS, LUMINOSIDADE UNIFORME. UTILIZAÇÃO NA PAREDE NA VERTICAL, PARA FILMES ATÉ 35X43CM, COM PRENDEDORES DO FILME. BIVOLT. TODO PROCESSO DE PRODUÇÃO SEGUINDO NORMA DA ISO9001:2008 E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR REGISTRO ANVISA. GARANTIA DE 1 ANO.	SALUTEM	9	970,00	8.730,00
20	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM LÂMINA DE BLOCO ESPUMA 100% POLIURETANO COM PARA REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO LAMINADO EM POLIÉSTER DE VINILA (PVC) COM TECIDO E ZÍPER 100% POLIÉSTER DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM DENSIDADE D28, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COM ACABAMENTO COM ZÍPER E ILHÓS PARA RESPIRO. TRAVESSEIRO CERTIFICADO PELO INMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X60X10CM.	ARKTUS	18	76,73	1.381,14

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS/ BANDEJAS/MATERIAIS COM 3 PRATELEIRAS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE INOX/ AÇO INOXIDÁVEL REDONDO, COM NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA, COM TAMPO E DUAS PRATELEIRAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO INOX DE NO MÍNIMO 0,80 MM, E VARANDAS/GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL EM TODA A VOLTA DAS PRATELEIRAS EM TAMPO EM TREFILADO DE AÇO CARBONO APROXIMADAMENTE 3/8". TRATADA COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, POSSUÍ ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA, DE EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. ACOMPANHA PÉS COM RODÍZIOS DE 3" EM POLIPROPILENO, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE MÁXIMA: 50 Á 65 KG. DIMENSÕES MINIMA: 820 X 580 X 940 MM. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	HTC	3	2.162,00	6.486,00
<b>Valor R\$</b>					<b>19.924,14</b>
<b>Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>					
12	ESCADA DOIS DEGRAUS COM REFORÇO E TRAVA- ESTRUTURA E DEGRAU EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA ANTIFERRUGINOSO, COM RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR, ALTURA DO DEGRAU APROXIMADAMENTE 18CM, PISANTE ANTI DERRAPANTE, POSSUI 4 PONTEIRAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA NAS BASES, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	CASA MÉDICA	25	295,00	7.375,00
13	FOCO REFLETOR CLÍNICO. REFLETOR CLÍNICO AMBULATORIAL COM ESPELHO, ILUMINAÇÃO DE LED, LÂMPADA DE 50 W, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, BASE COM 5 RODÍZIOS, CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 3 METROS, TOMADA TRI POLAR COM ATERAMENTO, TENSÃO 110/220 V.	CASA MÉDICA	8	458,00	3.664,00
17	SUORTE DE SORO AÇO INOXIDAVEL: COM HASTE EM TUBO COM QUATRO GANCHOS EM X, COM ALTURA REGULAVEL, TUBO GUIA REDONDO, COM REDULADOR DE ALTURA APROXIMADAMENTE DE 1M A 2,0 M. BASE EM AÇO INOX COM NO MÍNIMO 4 PÉS (OPCIONAL- REVESTIDA COM PLÁSTICO), COM RODIZIOS DE NO MINIMO 1 ½ POLEGADA DE DIAMETRO. CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA BASTANTE RESISTENTE E ESTÁVEL. - PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO	CASA MÉDICA	30	348,00	10.440,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS): ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; VÁLVULA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; PUXADOR EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL; CHASSI EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM PARA-CHOQUE DE BORRACHA; RODAS DE 6", SENDO 2 FIXAS E 2 GIRATÓRIAS; OPÇÃO SEM TAMPA (MI-616) MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 100 CM; LARGURA MÍNIMA: 70 CM; ALTURA MÍNIMA: 90CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CASA MÉDICA	1	3.245,00	3.245,00
<b>Valor R\$</b>					<b>28.234,00</b>
<b>Empresa: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>					
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 300 KG; DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO; PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA; COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS; BIVOLT 110/220 V; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. OS PRODUTOS DEVERÃO SER AFERIDOS E APROVADOS COM CERTIFICAÇÃO/SELO FORNECIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	LIDER P300C	7	1.170,00	8.190,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM INDICADOR DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200 CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, COM FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA DE 12 MESES; MANUAL EM PORTUGUÊS.	LIDER P300C	10	1.100,00	11.000,00
<b>Valor R\$</b>					<b>19.190,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>					<b>410.916,44</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 14 de dezembro de 2021.

**RH**

**PORTARIA Nº 236/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **CICERO FELIX DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 237/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **RAYANI GALONI MARTINS ALBUQUERQUE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, SIMBOLO DAS-1**, lotada na **PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022, sendo que as férias serão gozados no 1º período de gozo, a partir de 02/01/2023 a 16/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 238/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO SCARABELOT**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022. Sendo que as férias foram gozadas no 2º período de 10 (dez) dias, a partir de 26/12/2022 a 04/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 239/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE CICERO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANE**, lotado no **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 19/08/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**CELIO ROBERTO CAMPOS**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SECTUR**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 23/01/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 10 dias a partir de 16/01/2023 a 25/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**CELIO ROBERTO CAMPOS**

**Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 005/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**CELIO ROBERTO CAMPOS**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **EMANUEL ERICH DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SECTUR**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 dias a partir de 04/01/2023 a 13/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**CELIO ROBERTO CAMPOS**

**Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 006/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**CELIO ROBERTO CAMPOS**, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **MICHEL PLATINI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **INSTRUTOR MUSICAL, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECTUR**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 23/08/2021 a 23/08/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**CELIO ROBERTO CAMPOS****Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 193/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 03/08/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2023 a 01/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 194/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUCILENE BARRIVEIRA LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2023 a 01/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA****Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 195/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **GISLAINE FERREIRA CALADO DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2021 a 25/03/2022, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 dias a partir de 09/01/2023 a 23/01/2023. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 196/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARCELA RENATA GOMES CARDOSO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 23/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 dias a partir de 11/01/2023 a 25/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 197/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **WESLLAYNE COELHO QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2020 a 25/03/2021. Sendo que as férias foram gozadas no período de 11/01/2023 a 09/02/2023. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 198/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 10/07/2022, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 01/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 199/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **ALINE PICCOLI BORGES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, símbolo **ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 10/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 16/01/2023 a 14/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 200/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **OZENI MARINHO DE AZEVEDO HENNES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

### **PORTARIA Nº 201/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **SANDRA SITTA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 30/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2023 a 08/02/2023. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

### **PORTARIA Nº 202/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 07/06/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/01/2023 a 21/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 203/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO LUIZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAUDE, Símbolo ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 02/08/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 204/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARLUCIA NOBRES DE MOURA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 205/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA IZABEL DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/08/2021 a 26/08/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/01/2023 a 07/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2023.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 206/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARCIMONE BORGES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2021 a 28/09/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2023 a 17/01/2023 e 20/02/2023 a 06/03/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 207/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretário Municipal de Saúde de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **MARCOS WANDERLEI OMITO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, Símbolo ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 13/03/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 17/01/2023 a 15/02/2023. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 208/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Publico Municipal a SRª **JULIANA CRISPINIANO VILELA**, ocupante do Cargo em Provi-mento Efetivo de **ENFERMEIRO, símbolo ANS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/03/2020 a 26/03/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 209/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Provi-mento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SE-MUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 dias a partir de 04/01/2023 a 13/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 210/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **PATRICIA FIRMINO SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Pro-  
vimento Efetivo de **FARMACEUTICA, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura,  
referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/01/2023 a  
07/02/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 211/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MIRIAN SOLANGE DA SILVA ROCHA**, ocupante do Cargo  
de Provisão Efetivo de **FATURISTA, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura,  
referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a  
31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 212/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ITAMAR ANTONIO GAZOLA**, ocupante do Cargo de  
Provisão Efetivo de **MOTORISTA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de  
10/07/2021 a 10/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 213/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **PATRICIA DE CASSIA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 02/03/2022. Sendo que as férias foram gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 2022.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2022

Nº do empenho : 1257/22

Ordinário

Processo : AF-2375/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0050	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
Projeto/Atividade:	2.069	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000015	

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	461.321,81
Suplementações:	799.586,91	Valor do empenho :	1.754,86
Anulações:	361.379,36	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	468.207,55	Total ( B ) :	463.076,67
		Saldo ( A - B ) :	5.130,88

Credor:	10484 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Endereço:	R FREI ANTONIO, 2425, A	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	42.456.341/0001-16	Agência:		Fone:	6784831078
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 68/2022-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	1.754,86
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.754,86 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	68/2022/2022
Contrato :		Data :	02/12/2022

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2022  
 Nº do empenho : 1256/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-2376/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0050 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000015

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	459.606,34
Suplementações:	799.586,91	Valor do empenho :	1.715,47
Anulações:	361.379,36	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	468.207,55	Total ( B ) :	461.321,81
		Saldo ( A - B ) :	6.885,74

Credor: 9547 COMERCIAL MALLONE LTDA  
 Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, \*\*\*\*\* Cidade: Dourados UF: MS  
 C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.289.536-1  
 Banco: Agência: Fone: 34221011  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 68/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.715,47

Fica empenhada a importância de 1.715,47 (um mil setecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 68/2022/2022 Data : 02/12/2022  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO KADMO CARRIÇO CORREA  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS  
COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.1/2022**

O Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos, em conformidade com o Edital nº 002/2022, conforme segue:

INSC.	NOME	DOCUMENTO
<b>DIRETOR ESCOLAR</b>		
4	ANGELA ALVES SOUZA	RG 001903158 SEJUSP/MS
1	DALMO MARTINS MOREIRA	RG 001778561 SSP/MS
9	DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	RG 627.304 SSP/MS
3	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	RG 1747674 SEJUSP/MS
11	DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	RG 266 371 SSP/MS
7	EVANIR LIMA DE SOUZA	RG 001218865 SSP/MS
5	FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	RG 1395386 SSP/MS
8	LUCIANA CRISTINA CALADO	RG 0011145960 SSP/MS
6	LUCILENE DA SILVA ROCHA	RG 959519 SSP/MS
10	MARIA APARECIDA NOBRES DA SILVA	RG 000900187 SSP/MS

Deodápolis/MS, 12 de Dezembro de 2022.

**Nara Henrique Braguini**  
PRESIDENTE**Bruna Daniele da Silva**  
SECRETÁRIA**Antonio F. De Carvalho**  
MEMBRO